



PORT. N.º 209  
PUBLICADA NO  
DOU de 19/07/93

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

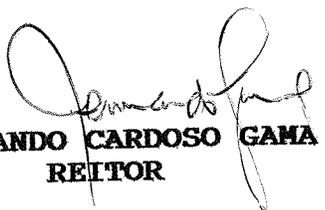
Portaria n.º 209, de 01 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.001914/93-01,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a **VICENTE DE PAULA ATAIDE**, matrícula 3180-3, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de Dedicacoo Exclusiva, lotado no LCV/CHLA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequncia, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
**FERNANDO CARDOSO GAMA**  
REITOR